



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 599 /2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **27247848/2005 – 9.509**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, por mais **01(um) ano**, a partir desta data, o prazo, para conclusão das obras de construção do barramento, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **187/2006-GAB**, de 11 de Abril de **2006**, que outorgou a **AGROFAVA – CEREAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rodovia BR-050, Km 192, s/nº, Fazenda Copacabana, Zona Rural, no município de **Campo Alegre de Goiás**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº **03.867.306/0001-38**, por **12 (doze)** anos o uso das águas do **Ribeirão Imburuçu**, localizado na “**Fazenda Santa Beatriz**”, no município de **Campo Alegre de Goiás**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**.

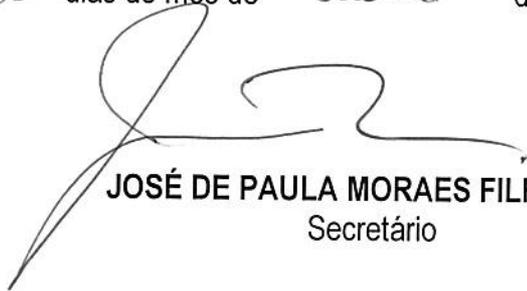
Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **06** dias do mês de **Julho** de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário